



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XIX • Edição 4296 • Manaus, quarta-feira, 24 de junho de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 050/2026
Processo Administrativo nº. 2026/000018755-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de fornecimento de refeições, compreendendo café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia, sob demanda, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/06/2026, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 09/07/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 19 de junho de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2026**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos diversos para atender às diversas necessidades internas do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000006591-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1, REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 123.336,00** (cento e vinte e três mil trezentos e trinta e seis reais); **Grupo 3, REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 52.386.933/0001-62**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 1.502,32** (mil quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos); **Grupo 4, CLIMA E TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ: 35.847.120/0001-03**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 57.790,20** (cinquenta e sete mil setecentos e noventa reais e vinte centavos) conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 4452281, nº 4452292 e nº 4452298 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Atas de Registro de Preços;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA N.º 258/2026-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116 - CGJ/AM, de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer de ID. n.º 7979875 do Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03 e a Decisão de ID. n.º 8001267 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0001337-56.2026.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 155/2026-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03, Dr. **YURI CAMINHA JORGE**, para presidir a presente Sindicância, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS**, **MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA**, **ROBERTO BRITO NETO**, **RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Neto, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.

Art. 2.º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificativa fundamentada;.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 22 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral de Justiça

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO**

Processo n.º 0001693-51.2026.2.00.0804 - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, Presidente da Sindicância sob n.º 0001693-51.2026.2.00.0804, nos termos da **PORTARIA Nº 212/2026-CGJ/AM**, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4274, de 21 de maio de 2026 (pág.14) e do Art. 153 da Lei nº 8.112/1990, **NOTIFICA** a senhora **Anaete Fernandes de Lima**, para, na condição de **SINDICADA** no referido processo, apresentar, caso queira, **DEFESA PRÉVIA** no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital de Notificação. Fica a sindicada **CIENTIFICADA** de que poderá constituir advogado para sua defesa técnica, bem como poderá juntar documentos e arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, conforme disposto no Art. 184 da Lei estadual n.º 1.762/86. E, para que não possa no futuro alegar desconhecimento, é publicado o presente Edital na forma da lei. Eu, Bárbara Bianca Gama Pinto, Diretora da Divisão de Expediente da Corregedoria Geral de Justiça, o conferi e subscrevi.